DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 26/08/2026, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA ENTRE RIOS COUNTRY CLUB S/S LTDA.**, CNPJ nº 01.261.811/0001-09, com sede na Rodovia SP 304 KM 273 s/nº – Bairro Distrito Industrial I – CEP 17.320-442 – Mineiros do Tiete – SP, pelo valor total de R$ 26.447,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 029/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 01 DE SETEMBRO DE 2026.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 18/08/2026, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: SILVA & CIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.,** CNPJ nº 10.016.003/0001-77, com sede na Rua Doutor Jose Lisboa Junior nº A-24 – Bairro Centro – CEP 17.490-058 – Piratininga – SP, pelo valor total de R$ 70.860,19 (setenta mil e oitocentos e sessenta reais e dezenove centavos), **TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.**, CNPJ nº 49.681.792/0001-04, com sede na Avenida Cassiano Ricardo nº 601 – Bairro Parque Residencial Aquarius – CEP 12.246-870 – São Jose dos Campos – SP, pelo valor total de R$ 5.885,10 (cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) e **IDEXTER MAGAZINE LTDA.,** CNPJ nº 55.946.934/0001-02, com sede na Rua Alberto Massoni nº 270 – Bairro Jardim São Francisco – CEP 17.209-240 – Jaú – SP, pelo valor total de R$ 10.653,44 (dez mil e seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO**o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 045/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 01 DE SETEMBRO DE 2026.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

Outros atos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À

SICUREZZA FACILITIES., CNPJ nº 64.268.291/0001-86, com sede na Rua Canuto Saraiva, Nº 575 - Mooca – São Paulo/SP, representada pelo **SENHOR LUIZ FERNANDO BRUNELO.**

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, o **MUNICÍPIO DE AREALVA**, CNPJ nº 46.137.428/0001-81, com sede administrativa na Rua Antônio Ferreira, nº 798 – Centro – CEP 17.160-021 - Arealva – SP, neste ato representada pelo Chefe do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, **SENHOR VANER CARIDI**, portador da cédula de identidade RG nº ***.461.288-*, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***571638**, vem **NOTIFICÁ-LO** nos seguintes termos: A contar do recebimento desta para realizar a entrega do objeto do pedido nº 02926/2026 empenho nº 5673-OR, enviado em 06 de junho de 2026.

Assim vem **NOTIFICÁ-LO** para que no prazo de 03 (três) dias sejam adotadas as providências necessárias para regularização da situação descrita acima, de acordo com as obrigações estabelecidas no Edital do Aviso de Contratação Direta nº 022/2026.

Por fim, destacamos que o não cumprimento das obrigações no Edital do Aviso de Contratação Direta nº 022/2026 resultará, conforme disposto no artigo 31 do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, com a consequente aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Na certeza de que o pedido será atendido.

AREALVA, 01 DE SETEMBRO DE 2026.
VANER CARIDI
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

.....